



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 7 de julho de 2026

RELATÓRIO Nº 20

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL DO 1º SEMESTRE DE 2026 – 29 DE JUNHO DE 2026.

INTRODUÇÃO

Na segunda-feira, dia 29 de junho, os vereadores da Câmara de Salto receberam o secretário de Administração e Governo Digital, Felipe Kormann Stefani, para prestação de contas - em atendimento à Lei Orgânica do Município (LOM), que em seu artigo 73, parágrafo 4º – acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021

A Prestação de Contas foi presidida pelo presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, vereador Clayton Aparecido dos Santos, e contou com a presença dos vereadores Almir de Melo Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho.

Síntese da Reunião

O secretário de Administração e Governo Digital, Felipe Kormann Stefani, iniciou a prestação de contas apresentando um panorama das principais ações desenvolvidas pela secretaria no primeiro semestre de 2026. Informou que foram elaborados quase 300 contratos, entre contratos regulares, atas de registro de preços, aditamentos e termos de fomento, além da publicação de 48 editais de licitação. Destacou o uso da modalidade de disputa eletrônica nas dispensas de licitação, que proporcionou economia de aproximadamente 25% nas contratações, preservando cerca de R\$ 1 milhão dos cofres públicos. Também apresentou os avanços na implantação da isenção de pedágios para cerca de 150 veículos oficiais, gerando economia mensal entre



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

R\$ 25 mil e R\$ 30 mil, além da recuperação de um veículo furtado em apenas três minutos graças à integração entre o sistema de monitoramento e a Guarda Civil Municipal. Informou ainda sobre o elevado volume de serviços realizados pela oficina municipal, a modernização do controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a implantação da avaliação multidisciplinar para pedidos de readaptação funcional e redução de jornada, a adoção do formulário da NR-1 para avaliação de riscos psicossociais e a elevada produtividade do setor de Tecnologia da Informação, que concluiu aproximadamente 97% das ordens de serviço recebidas. Finalizou destacando a realização do leilão de bens inservíveis, que arrecadou cerca de R\$ 800 mil destinados à construção da Creche das Constelações, além de informar que um novo leilão já se encontra em fase de preparação. Após a exposição, colocou-se à disposição para responder aos questionamentos dos vereadores.

O vereador Rogério Pinheiro questionou sobre a situação dos veículos abandonados nas vias públicas e as dificuldades para sua remoção. Em resposta, o Executivo explicou que, embora o tema esteja mais relacionado às áreas de trânsito e segurança, a Administração iniciou um processo de recolhimento no ano anterior, porém enfrenta obstáculos legais, como a necessidade de notificar os proprietários, comprovar formalmente o abandono dos veículos e dispor de um pátio conveniado com o Detran para armazenamento. O vereador reconheceu a complexidade do procedimento, mencionou reclamações frequentes da população e concordou que os entraves administrativos dificultam uma solução mais rápida.

O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva apresentou diversos questionamentos relacionados à gestão de pessoal. Solicitou informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.326 referente ao enquadramento das ADIs como profissionais do magistério, pediu esclarecimentos sobre a diferença na concessão do adicional de insalubridade entre servidores, perguntou sobre o andamento do concurso público, os processos administrativos disciplinares (PADs) e as medidas de combate ao assédio moral. Felipe respondeu que os PADs seguem rigorosamente os procedimentos legais, preservando o sigilo dos envolvidos, e informou que os dados específicos seriam



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

encaminhados posteriormente por requerimento. Em seguida, a subsecretária explicou que ainda está sendo realizado o levantamento atualizado das ADIs aptas ao enquadramento, em conjunto com a Secretaria de Educação, o setor jurídico e o sindicato, pois o cadastro dos servidores encontra-se desatualizado. Sobre a insalubridade, esclareceu que existe um laudo técnico elaborado por empresa especializada que define os percentuais por atividade, sendo possível ao servidor solicitar revisão individual. Também informou que a Administração já identificou casos de pagamento irregular e trabalha na regularização, reconhecendo que a medida exigirá cautela devido aos impactos para os servidores. Michel ressaltou seu entendimento de que a lei federal deve ser aplicada integralmente no município e defendeu a necessidade de concluir os levantamentos para que os recursos sejam previstos na elaboração da LOA. Felipe complementou afirmando que todos os assuntos relacionados aos servidores vêm sendo tratados em conjunto com o sindicato, mantendo diálogo constante. Sobre o concurso público, Rogério, representante da equipe técnica, informou que aproximadamente 130 candidatos já haviam sido convocados e passavam pelas etapas de análise documental, avaliação psicológica, exames médicos e heteroidentificação, prevendo o início das nomeações entre o final de julho e o início de agosto.

A vereadora Luzia Vidal iniciou sua manifestação elogiando a transformação digital promovida pela Secretaria de Administração, destacando a redução do uso de papel e a facilidade proporcionada aos servidores para solicitações eletrônicas de afastamentos, atestados e demais serviços. Em seguida, questionou sobre valorização dos servidores, plano de cargos e salários, déficit de pessoal, capacitação profissional, revisão de benefícios, índices de afastamento por problemas de saúde, composição do quadro de servidores, novos concursos públicos e contratação de profissionais para a futura creche do Laguna. Felipe reconheceu a quantidade de perguntas e informou que parte das informações já havia sido encaminhada por requerimentos anteriores. Explicou que ainda não existe planejamento definido para implantação de um novo plano de carreira. Sobre a creche do Laguna, informou que a licitação está em fase



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

interna de elaboração do edital e análise jurídica, sendo considerada prioridade pela Administração. Quanto à realização de novos concursos públicos, afirmou que, após a conclusão do concurso da Educação, não há previsão para abertura de novo certame. Acrescentou que os dados sobre afastamentos também poderiam ser complementados por meio de resposta formal a requerimento.

O vereador Edival Pereira Rosa questionou por que os recursos arrecadados com o leilão de bens inservíveis foram destinados exclusivamente à Educação e também pediu esclarecimentos sobre o andamento da nova licitação para contratação da Organização Social responsável pela gestão do hospital. Felipe respondeu que a destinação dos recursos foi uma decisão conjunta da Administração, considerando a importância da construção da Creche das Constelações. Em relação ao hospital, informou que as propostas já haviam sido abertas e que a análise passaria a ser realizada por uma comissão técnica da Secretaria da Saúde, composta por diversos servidores especializados, que avaliariam detalhadamente os critérios técnicos e financeiros das oito empresas habilitadas. Explicou que a expectativa era concluir a análise em aproximadamente um mês, salvo eventual judicialização. O vereador também perguntou sobre o controle da utilização dos veículos oficiais, especialmente quanto ao uso do sistema de pedágio eletrônico. Felipe respondeu que já existe um levantamento detalhado com placas, horários e registros dos veículos, o qual seria encaminhado oficialmente à Câmara.

A vereadora Graziela Costa apresentou diversos questionamentos relacionados ao concurso público, à licitação da Organização Social do hospital, ao contrato da empresa responsável pelo SAMU 192, ao projeto de terceirização da creche do Laguna e ao licenciamento de servidores recém-aprovados em concurso público. Inicialmente questionou a criação da comissão de heteroidentificação após a publicação do edital do concurso. Em resposta, afirmaram que o edital já previa a realização da heteroidentificação e garantiu que todos os procedimentos seguem rigorosamente tanto a legislação quanto o próprio edital. Felipe acrescentou que, apesar das discussões levantadas, o concurso foi considerado um sucesso, reunindo mais de 16 mil inscritos e



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

apresentando elevado nível técnico nas provas. Sobre a nova Organização Social do hospital, Felipe esclareceu que as metas específicas pertencem à Secretaria da Saúde, enquanto a Administração atua apenas na parte licitatória. Em relação ao contrato da empresa responsável pelas ambulâncias do SAMU 192, informou que já estava sendo providenciada a rescisão contratual devido às falhas verificadas na prestação do serviço. Sobre a terceirização da creche do Laguna, explicou que apenas cargos de apoio serão terceirizados, preservando integralmente as funções pedagógicas. Quanto aos questionamentos envolvendo licença de servidores recém-aprovados em concurso e estágio probatório, respondeu que as informações detalhadas seriam encaminhadas por meio de requerimento, limitando-se a explicar que o estágio probatório possui duração de três anos, com avaliações periódicas de desempenho.

O vereador Antônio Moreira Sobrinho abordou inicialmente a questão dos veículos abandonados, solicitando esclarecimentos ao secretário Gilmar sobre a dificuldade para obtenção de um local destinado ao recolhimento desses automóveis. Em resposta, Gilmar explicou detalhadamente que o principal obstáculo está na necessidade de celebração de convênio com o Detran, na inexistência de um pátio adequado, nas dificuldades econômicas enfrentadas pelos guincheiros interessados e na falta de viabilidade financeira do modelo atualmente proposto pelo Estado. Em seguida, Antônio dirigiu perguntas a Felipe sobre os avanços da transformação digital, economia gerada, proteção dos dados dos cidadãos, metas futuras e redução da burocracia. Felipe respondeu que o processo digital representa um caminho irreversível, sendo continuamente aperfeiçoado por meio de capacitações e reuniões técnicas com empresas de tecnologia. Acrescentou que a Administração já estuda incorporar soluções de inteligência artificial, sempre observando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O vereador sugeriu que futuras prestações de contas tragam indicadores mais detalhados sobre esses avanços, proposta acolhida por Felipe, que afirmou pretender variar os temas apresentados a cada semestre.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O vereador Edemilson Santos iniciou sua manifestação elogiando a atuação da equipe da Secretaria de Administração e questionou sobre a situação dos galpões do Parque do Lago, a destinação desses imóveis, o controle da frota oficial, o rastreamento dos veículos e a fiscalização do uso dos automóveis públicos. Felipe respondeu que os galpões estão passando por avaliação técnica para definição de seu valor e futura decisão sobre eventual leilão ou outra destinação, ressaltando que esse avanço decorre também da atuação fiscalizatória da Câmara. Informou que a frota municipal possui aproximadamente 300 veículos, dos quais cerca de 60% já contam com rastreamento, percentual que deverá ser ampliado gradativamente. Reconheceu ainda que existem falhas no controle da utilização dos veículos oficiais e afirmou que a equipe de Tecnologia da Informação está desenvolvendo ferramentas próprias para aprimorar o monitoramento e a fiscalização. Gilmar reforçou que, caso existam denúncias específicas sobre uso irregular, elas devem ser formalmente apresentadas para possibilitar apuração adequada. Ao ser questionado sobre um galpão utilizado por empresa particular, confirmou que não há pagamento de aluguel e informou que a Procuradoria já notificou a empresa para regularização da situação.

Análise Comparativa da Prestação de Contas

Tabela Comparativa de Indicadores com Variação Semestral

Indicador	1º semestre de 2026	2º semestre de 2025	Variação Absoluta	Variação (%)	Situação
Contratos	79	Sem dados	—	—	Não comparável
Atas de Registro de Preços	73	88	-15	-17,00%	Redução
Aditamentos	108	24	84	350,00%	Crescimento
Termos de Fomento/Colaboração	24	9	15	166,70%	Crescimento
Total Geral de Contratos	284	121	163	134,70%	Crescimento
Editais Publicados	48	14	34	242,90%	Crescimento
Processos Licitatórios	23	Sem dados	—	—	Não comparável
Processos de Convênios	6	5	1	20,00%	Crescimento
Processos de Emenda Impositiva	19	9	10	111,10%	Crescimento
Processos Recepcionados	339	Sem dados	—	—	Não comparável
Processos Finalizados/Contratados	298	Sem dados	—	—	Não comparável
Economia gerada em	R\$	Sem dados	—	—	Não comparável



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

negociações e disputas	944.246,40				
Carros Oficiais – Isenção de Pedágio	146	Sem dados	—	—	Não comparável
Abertura de Ordens de Serviço – Manutenção de Veículos	406	Sem dados	—	—	Não comparável
Ordens de Serviço Registradas	812	Sem dados	—	—	Não comparável
Arrecadação de Bens Inservíveis	R\$ 770.000,00	Sem dados	—	—	Não comparável

Análise dos dados:

A comparação entre o primeiro semestre de 2026 e o segundo semestre de 2025 demonstra ampliação do conjunto de informações apresentadas na prestação de contas de 2026, uma vez que diversos indicadores não possuem correspondência no relatório anterior, impossibilitando a realização de comparações diretas para parte dos dados. Ainda assim, os indicadores disponíveis permitem observar a evolução das atividades relacionadas à gestão administrativa, contratual e de processos.

No conjunto de contratos, verifica-se que o Total Geral de Contratos passou de 121 para 284 registros, representando um acréscimo de 163 contratos, equivalente a um crescimento de 134,7%. Em relação às Atas de Registro de Preços, houve redução de 88 para 73 atas, correspondendo a uma diminuição de 15 registros ou 17,0%. Em sentido oposto, os Aditamentos apresentaram crescimento expressivo, passando de 24 para 108, um aumento absoluto de 84 registros, equivalente a 350,0%.

Os instrumentos de parceria também registraram expansão. Os Termos de Fomento e Colaboração aumentaram de 9 para 24, representando crescimento de 166,7%. Os Processos de Convênios passaram de 5 para 6, correspondendo a um acréscimo de 20,0%, enquanto os Processos de Emenda Impositiva cresceram de 9 para 19, aumento de 111,1%.

No que se refere aos procedimentos administrativos, os Editais Publicados apresentaram crescimento de 14 para 48, com aumento absoluto de 34 editais e variação



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que realize estudo sobre as necessidades futuras de pessoal decorrentes da expansão dos serviços públicos municipais, especialmente diante da abertura de novas unidades, permitindo planejamento antecipado para reposição e dimensionamento do quadro de servidores.

Indicamos ao Poder Executivo que conclua a avaliação patrimonial dos galpões localizados no Parque do Lago e defina sua destinação, garantindo utilização eficiente dos imóveis públicos e evitando a permanência de bens sem finalidade definida.

Indicamos ao Poder Executivo que regularize, com prioridade, as situações de utilização de imóveis públicos por particulares, promovendo a adequada formalização jurídica, cobrança de eventuais contrapartidas ou adoção das medidas administrativas cabíveis.

Indicamos ao Poder Executivo que mantenha a ampliação das ferramentas de transformação digital, acompanhando periodicamente indicadores de desempenho, economia gerada, redução de tempo dos processos administrativos e satisfação dos usuários dos serviços eletrônicos.

Indicamos ao Poder Executivo que apresente, nas futuras prestações de contas, indicadores quantitativos e qualitativos sobre os avanços da transformação digital, contemplando resultados alcançados, economia obtida, redução da burocracia, evolução dos serviços digitais e impactos para os servidores e para a população, possibilitando avaliação mais completa das políticas implementadas.

Indicamos ao Poder Executivo que acompanhe continuamente os resultados da avaliação de riscos psicossociais prevista na NR-1, utilizando as informações obtidas para desenvolver ações preventivas voltadas à saúde ocupacional e à melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Indicamos ao Poder Executivo que divulgue periodicamente indicadores relacionados às readaptações funcionais, reduções de jornada e afastamentos por motivos de saúde, permitindo maior acompanhamento da efetividade das políticas de gestão de pessoas e subsidiando futuras decisões administrativas.

Indicamos ao Poder Executivo que mantenha o monitoramento dos resultados obtidos com a modalidade de disputa eletrônica nas dispensas de licitação, apresentando



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

comparativos periódicos entre valores estimados, valores contratados e economia efetivamente alcançada, visando ampliar a transparência sobre os ganhos obtidos pela Administração.

Todas as informações sobre a Prestação de Contas constam no site da Câmara no seguinte link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/politicas-publicas/category/669-prestacao-de-contas-secretaria-de-administracao-e-governo-digital-29-06-2026-09h>

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO

ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO

